



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Projeto de Lei Municipal nº034/2007
De 28 de Junho de 2.007

Aprovado em sessão de 02/07/07
Por 7 votos favoráveis.

*Dispõe sobre a cessão de uso de equipamentos agrícolas,
a título gratuito, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Querência e a
Associação Comunitária Estrela da Paz, e dá outras providências.*

FERNANDO GÖRGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Cessão de Uso de equipamentos agrícolas, a título gratuito, com a Associação Comunitária Estrela da Paz, com sede na Agrovila P A Brasil Novo no município de Querência/MT, em observância ao disposto na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal 9.648 de 27 de maio de 1998 com suas modificações posteriores.

Parágrafo Único - Os equipamentos agrícolas que trata o caput, estão discriminados no anexo único desta Lei, serão utilizados para o desenvolvimento do setor agropecuário - mecanização agrícola, de acordo com o Plano de Trabalho encaminhado ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação por afixação no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência - MT, 28 de Junho de 2007.



Fernando Görgen
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

ANEXO ÚNICO

Ítem	Especificação	Tombamento	Chassis	Marca	Valor
01	Trator Agrícola TL75E-EXITUS		77CR23108	New Holland	R\$60.519,04
02	Grade Aradora Controle Remoto		06/09711	Piccin	R\$9.032,69
03	Grade Niveladora Controle Remoto		06/09712	Piccin	R\$9.520,46
04	Carreta Agrícola Graneleira-Acton		47.121	Acton Baculere	R\$3.219,25
05	Carreta Tanque		45350	Acton Baculere	R\$4.381,76
06	Perfurador de Solo com Broca 09/12		1395	Cemag S/A	R\$3.137,96
07	Pulverizador Agrícola		42	Incomagri	R\$6.811,55
08	Plantadeira / Adubadeira		18115	Jumil	R\$5.454,84
09	Arado Subsolador		06/09713	Piccin	R\$2.722,45



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

Assunto: *Dispõe sobre a cessão de uso de equipamentos agrícolas, a título gratuito, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Querência e a Associação Comunitária Estrela da Paz, e dá outras providências.*

Referência: Projeto de Lei nº034/2007.

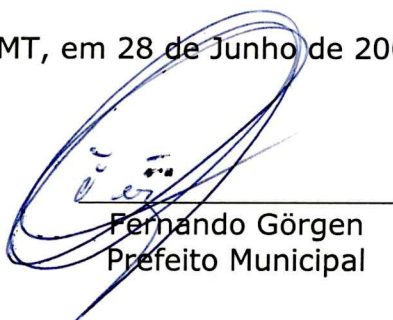
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei que ora encaminhamos a esta Augusta Casa de Leis, tem como objeto a autorização para a celebração de Cessão de Uso de equipamentos agrícolas, a título gratuito, com a Associação Comunitária Estrela da Paz, com sede na Agrovila P A Brasil Novo no município de Querência/MT, os equipamentos, constantes no anexo único, serão utilizados para o desenvolvimento do setor agropecuário – mecanização agrícola, de acordo com o Plano de Trabalho encaminhado e aprovado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Em anexo segue a minuta do termo de cessão de uso de equipamentos agrícolas a ser celebrado e também, cópia do plano de trabalho aprovado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para aquisição dos equipamentos.

Ao apresentar este Projeto de Lei à alta consideração desse Egrégio Poder Legislativo, para a sua aprovação, renovo meus protestos de elevada consideração e respeito.

Município de Querência – MT, em 28 de Junho de 2007.



Fernando Görgen
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Ofício GPQ nº144/2007

Querência - MT, 28 de Junho de 2007

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº034/2007

Ao Excelentíssimo Senhor
Telmo Alves de Brito
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Querência - MT

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentamos Vossa Excelência e na oportunidade, encaminhamos para apreciação e aprovação, em caráter de Urgência Especial, o Projeto de Lei Municipal nº034/2007 que segue em anexo.

Colocamos-nos a disposição para maiores esclarecimentos caso necessário, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhe nossos votos de consideração e respeito.

Atenciosamente,



Fernando Görgen
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
Nº/2007

*TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS,
A TÍTULO GRATUITO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE QUERÊNCIA / PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA E A
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESTRELA DA PAZ.*

Aos ... dias do mês de Julho do ano de dois mil e sete (2007), de um lado, o **Município de Querência / Prefeitura Municipal de Querência**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF nº37.465.002/0001-66, com sede na cidade de Querência, estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Senhor Fernando Görgen, brasileiro, casado, portador de Carteira de Identidade nº4.550.326-7, expedida pela SSP/PR e do CPF/MF nº605.473.759-72, doravante denominado simplesmente **CEDENTE** e, de outro, a **Associação Comunitária Estrela da Paz**, inscrita no CNPJ/MF sob nº05.664.825/0001-24, com sede na Agrovila do P.A. Brasil Novo, município de Querência, estado de Mato Grosso, representada pelo seu Presidente Senhor Aldo Teixeira da Rosa, brasileiro, casado, portador de Carteira de Identidade nº652561, expedida pela SSP/MT, e do CPF/MF nº322.133.601-20, doravante denominado simplesmente **CESSIONÁRIO**, em observância ao disposto na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal 9.648 de 27 de maio de 1998 com suas modificações posteriores, resolvem celebrar o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Do Objeto

O objeto do presente contrato é a cessão de uso, a título gratuito, pelo **CEDENTE** ao **CESSIONÁRIO**, dos equipamentos agrícolas abaixo identificados:

Ítem	Especificação	Tombamento	Chassis	Marca	Valor
01	Trator Agrícola TL75E-EXITUS		77CR23108	New Holland	R\$60.519,04
02	Grade Aradora Controle Remoto		06/09711	Piccin	R\$9.032,69
03	Grade Niveladora Controle Remoto		06/09712	Piccin	R\$9.520,46



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

04	Carreta Agrícola Graneleira-Acton		47.121	Acton Baculere	R\$3.219,25
05	Carreta Tanque		45350	Acton Baculere	R\$4.381,76
06	Perfurador de Solo com Broca 09/12		1395	Cemag S/A	R\$3.137,96
07	Pulverizador Agrícola		42	Incomagri	R\$6.811,55
08	Plantadeira / Adubadeira		18115	Jumil	R\$5.454,84
09	Arado Subsolador		06/09713	Piccin	R\$2.722,45

Parágrafo primeiro: A cessão de uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização dos equipamentos referidos nesta cláusula para a execução de ações visando o desenvolvimento do setor agropecuário - mecanização agrícola, na propriedade dos associados, não podendo o CESSIONÁRIO dar-lhes destinação diversa da prevista nesta cláusula, sob pena de rescisão.

Parágrafo segundo: Com a autorização por escrito do CEDENTE e mediante aprovação prévia de 2/3 (dois terços) dos associados, a decisão deverá estar registrada em ata da associação, o CESSIONÁRIO poderá efetuar ações que visam o desenvolvimento do setor agropecuário - mecanização agrícola, na propriedade dos associados de outras associações comunitárias, o não cumprimento do previsto nesta cláusula implicará na rescisão do presente termo.

Parágrafo terceiro: Os equipamentos agrícolas mencionados na presente cessão de uso, para serem transferidos, deverão estar acompanhados dos respectivos Termo de Recebimento e Responsabilidade, assinado pelo representante do CESSIONÁRIO.

Cláusula Segunda - Das Obrigações do CEDENTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste contrato, o CEDENTE obriga-se a disponibilizar os equipamentos constantes da cláusula anterior em perfeitas condições de uso e conservação.

Cláusula Terceira - Das Obrigações do CESSIONÁRIO

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste contrato, o CESSIONÁRIO obriga-se a:

I - manter os equipamentos em perfeitas condições;



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

II - não ceder ou transferir, no todo ou em parte, o uso dos equipamentos a terceiros estranhos a este ajuste;

III - manter bem visíveis as placas de tombo, sem removê-las;

IV - garantir que somente pessoal devidamente treinado ficará encarregado da operação e utilização dos equipamentos cedidos;

V - prover, diretamente ou através de terceiros para este fim credenciados, a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos cedidos, esta última mediante certificação, por escrito, da ocorrência de defeito que comprometa o seu normal funcionamento;

VI - assumir a responsabilidade, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior, por quaisquer danos ou prejuízos causados aos equipamentos cedidos, decorrentes de mau uso, bem como pelo descumprimento de obrigações previstas neste contrato ou na legislação pertinente;

VII - zelar para que somente o CEDENTE ou terceiro por eles credenciado execute manutenção e reparo nos equipamentos;

VIII - comunicar ao CEDENTE, por escrito, a ocorrência de defeitos ou danos de qualquer natureza nos equipamentos, para a adoção das providências necessárias ao reparo ou substituição.

IX - Restituir, quando do término do presente termo, os equipamentos constantes da Clausula Primeira, em perfeito estado de conservação e funcionamento.

Cláusula Quarta – Das Penalidades

O descumprimento das obrigações mencionadas nos incisos I, II e IV, da cláusula anterior, sujeitará o CESSIONÁRIO à multa/dia de 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor de avaliação de cada equipamento.

Parágrafo único: Para recebimento dos valores a que se refere esta cláusula, o CEDENTE poderá fazer uso das prerrogativas constantes do art. 160, parágrafo único, inciso I, da Constituição da República.

Cláusula Quinta - Da Vigência

O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura, expirando em 31 de dezembro de 2007, facultada sua prorrogação, mediante manifestação escrita das partes.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Cláusula Sexta – Da Fiscalização

O controle e a fiscalização dos equipamentos cedidos ficarão a cargo do CESSIONÁRIO, reservada ao CEDENTE a faculdade de efetuar vistorias para verificação das condições de operacionalidade e de cumprimento de obrigações.

Cláusula Sétima – Dos Acréscimos e Supressões

A relação dos equipamentos aludidos na cláusula primeira do presente contrato poderá ser objeto de acréscimo ou supressão, mediante comunicação escrita do CEDENTE ao CESSIONÁRIO, cujo registro integrará, como adendo, o presente ajuste.

Cláusula Oitava – Da Rescisão

Considerar-se-á rescindindo o presente Termo de Cessão independente de ato especial, retornando os equipamentos a posse do CEDENTE, sem direito ao CESSIONÁRIO a qualquer indenização, nos seguintes casos:

- I - Se aos bens constantes da cláusula primeira, no todo ou em parte vier a ser dada utilização diversa da que lhe foi destinada;
- II - Se houver inobservância do prazo previsto no ato autorizado da cessão;
- III - Se houver inadimplemento de cláusula contratual;
- IV - Se o CESSIONÁRIO renunciar a Cessão, deixando de exercer as suas atividades específicas;
- V - Se, em qualquer época o CEDENTE necessitar dos bens para seu uso próprio;
- VI - Caso o CESSIONÁRIO deixar de manter em bom estado de conservação, os bens ora cedidos, ocasião em que assumirá todos os ônus financeiros decorrentes da má utilização, durante a vigência do termo, até sua efetiva restituição ao CEDENTE.

Cláusula Nona – Do Foro

Fica eleito o foro da cidade de Querência, no estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste instrumento contratual, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Querência-MT, de Julho de 2007

Fernando Görgen
Prefeito Municipal

Aldo Teixeira da Rosa
Presidente da Associação Comunitária Estrela da Paz

Testemunhas:

Daltro Jorcedi Barbosa
Secretário Municipal de Agricultura

Telmo Alves de Brito
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

TERMO DE ENTREGA DE BEM PÚBLICO COM CLÁUSULA DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente termo de entrega de bem público com cláusula de responsabilidade à Associação Comunitária Estrela da Paz, representado nesse momento por seu Presidente Senhor Aldo Teixeira da Rosa, declara que recebeu do Município de Querência / Prefeitura Municipal de Querência, os equipamentos, descritos no Termo de Cessão de Uso nº .../2007, em perfeitas condições de uso, ficando com a responsabilidade de conservação, manutenção e restituição ao CEDENTE em perfeito estado de conservação e funcionamento.

Querência-MT, de Julho de 2007

Aldo Teixeira da Rosa
Presidente da Associação Comunitária Estrela da Paz



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
Nº/2007

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito dos equipamentos agrícolas abaixo identificados:

Ítem	Especificação	Tombamento	Chassis	Marca	Valor
01	Trator Agrícola TL75E-EXITUS		77CR23108	New Holland	R\$60.519,04
02	Grade Aradora Controle Remoto		06/09711	Piccin	R\$9.032,69
03	Grade Niveladora Controle Remoto		06/09712	Piccin	R\$9.520,46
04	Carreta Agrícola Graneleira-Acton		47.121	Acton Baculere	R\$3.219,25
05	Carreta Tanque		45350	Acton Baculere	R\$4.381,76
06	Perfurador de Solo com Broca 09/12		1395	Cemag S/A	R\$3.137,96
07	Pulverizador Agrícola		42	Incomagri	R\$6.811,55
08	Plantadeira / Adubadeira		18115	Jumil	R\$5.454,84
09	Arado Subsolador		06/09713	Piccin	R\$2.722,45

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2007.

Cedente: Município de Querência / Prefeitura Municipal de Querência

Cessionário: Associação Comunitária Estrela da Paz



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Of.ESP/02/06

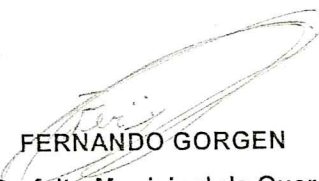
Querência, 26 de junho de 2006

Senhor Ministro,

Encaminho à Vossa Excelência, Projeto Básico contendo solicitação de recursos, destinados a realização de obra de **Aquisição de Patrulha Mecanizada, para o Município de Querência-MT**, visando beneficiar os produtores do município, nos termos da Legislação relativa às transferências voluntárias de recursos da União e das orientações divulgadas por esse Ministério.

O valor do Equipamento é de R\$ 125.814,62 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos), sendo solicitado deste Ministério, a liberação de recursos na ordem de R\$ 121.875,00 (cento e vinte e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais), e a prefeitura deverá alocar R\$ 3.939,62 (três mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos), a título de contrapartida.

Atenciosamente,


FERNANDO GORGEN
Prefeito Municipal de Quer
Querência-MT

Exmº Sr.

Dr. ROBERTO RODRIGUES

DD. Ministro de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Brasília - DF

Recebido na SPR/DAD/SFA/MT
Em, 28/06/06
às 16:40 hs. *Julke*

Av. Cuiabá, Quadra 01 Lote 09 Setor C – Fone: (66) 3529 1218 Fax (66) 3529-1298
e-mail: pmquerencia@vsp.com.br
CEP 78.643.000
Querência - MT

Ana Lize 165 / 3685 1136

(MODELO DE PLANO DE TRABALHO)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA

PROGRAMAS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

PLANO DE TRABALHO - 1/5

1- DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente			CNPJ	
Prefeitura Municipal de Querência			37.465.002/0001-66	
Endereço (Rua, Avenida ou Praça e Nº)				
Avenida Cuiabá, Quadra 07, Lote 09, Setor C				
Cidade	U.F	CEP	DDD/Telefone	Fax
Querência	MT	78643-000	(66) 3529 - 1218	3529-1298
Esfera Administrativa			E-mail	
() Estadual (X) Municipal			pmquerencia@yahoo.com.br	
Nome do Responsável			CPF	
Fernando Görden			605.473.759-72	
C I / Órgão Expedidor	Cargo	Função	Matrícula	
4550326-7 / SSP-PR	Prefeito Municipal	Prefeito Municipal		
Data da Posse	Duração do Mandato	Tel:		
01 ☐ 1 ☐ 2005	2005/2008	(66) 3529-1309		
Endereço (Rua, Avenida ou Praça e Nº)				CEP
Rua A, Quadra 18, Lote 12, Setor A				78643-000

OUTROS PARTICÍPIES

Nome:	CPF ou CNPJ	Esfera Administrativa
Associação Comunitária Estrela da Paz.	05.664.825/0001-24	(X) Municipal () Estadual
Endereço	CEP	
Assentamento Brasil Novo - Querência - MT	78643-000	

3 – CONTRAPARTIDA OBRIGATÓRIA

População	Contrapartida Obrigatória
10 mil Habitantes (IBGE)	3,50%

4 – DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título da Ação do Programa	Execução
Apoio a Produção Vegetal	Início: Junho / 2006
	Término: Junho / 2007

Identificação do Objeto

Patrulha Mecanizada

Justificativa da Proposição e Relação Custo / Benefício

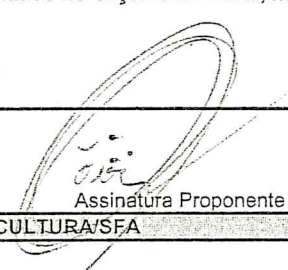
O Assentamento Brasil Novo foi implantado em 1998 e situa-se a 152 km da sede do município de Querência. A Associação Comunitária Estrela da Paz, foi fundada no dia 05/01/2003 e possui cerca de trinta famílias associadas, o equivalente a 150 pessoas. A mesma foi criada com a finalidade de tentar resolver em conjunto os problemas de cada família. Os lotes do assentamento tem 70 has cada e seu solo é muito pobre, o que exige boa dose de calcário e fertilizantes, para um racional aproveitamento da agricultura e para que essa gere algum retorno financeiro. As atividades principais dos parceiros, são: agricultura de subsistência e pecuária de corte.

Na associação, existe uma lavoura comunitária, onde são cultivados: 10 has de milho, 5 has de banana, 40 mil mudas de seringueira, 20 mil mudas de pupunha, além de possuir: um alambique para pinga, uma fábrica de açúcar mascavo e uma fábrica de farinha de mandioca.

Os trabalhos realizados com tratores são feitos por terceiros e é bastante oneroso. Por este motivo, esta patrulha teira um bom aplicação e os parceiros dessa associação conseguiriam uma lucratividade maior pelos seus serviços.

[illegible]

MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO – MAPA				
PROGRAMAS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO				
PLANO DE TRABALHO - 4/5		Entidac PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA		UF: MT
8 - BENEFICIÁRIOS				
Meta	Beneficiários	Quantidade		
		Diretos	Indiretos	Total
1 a 9	30 PROPRIEDADES RURAIS	30	150	180
Total				
9 - METODOLOGIA DE EXECUÇÃO				
Meta	Forma de Execução, Aquisição, Construção e Uso	Localização		
	OS BENS A SEREM ADQUIRIDOS IRÃO BENEFICIAR ESTAS 30 PROPRIEDADES RURAIS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TODAS AS ETAPAS DE PRODUÇÃO, DE MANEIRA COMPARTILHADA, CADA UM CONTRIBUINDO FINANCEIRAMENTE E PROPORCIONAL AOS SERVIÇOS PRESTADOS PARA MANUTENÇÃO DOS CUSTOS DESTAS MÁQUINAS E IMPLEMENTOS.	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESTRELA DA PAZ.PROJETO DE ASSENTAMENTO BRASIL NOVO - QUERÊNCIA -MT		

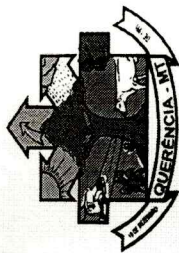
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA					
PROGRAMAS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO					
PLANO DE TRABALHO - 5/5		Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA			UF: MT
10 - PLANO DE APLICAÇÃO					
CARACTERIZAÇÃO DA CONTRAPARTIDA					
BENS E SERVIÇOS () SIM			RECURSOS FINANCEIROS () SIM		
Natureza da Despesa		Participação			
Código	Especificação	Tomador	MAPA	TOTAL	
44 (30/40)-42	Investimento	R\$ 3.939,62	R\$ 121.875,00	R\$ 125.814,62	
Total		R\$ 3.939,62	R\$ 121.875,00	R\$ 125.814,62	
11 - DECLARAÇÃO E ASSINATURA DO PROPONENTE					
Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, objetivando prova junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para os efeitos e sob pena da Lei, que a entidade atende às exigências da LDO/LRF para o recebimento de recursos consignados no Orçamento Geral, na forma deste Plano de Trabalho.					
Pede Deferimento					
Nome:	FERNANDO GÖRGEN		 Assinatura Proponente		
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL				
Local:	QUERÊNCIA				
Data:	23 6 2006				
12 - APROVAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DA AGRICULTURA/SFA					
Nome:			Assinatura Superintendente		
Cargo:					
Local:					
Data:					



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANO 2008

Órgão: 009 – Secretaria Municipal de Finanças				
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Finanças				
Programa: 003 – Administração Geral				
FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	METAS	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
04 . Administração 123. Administração Financeira	Manutenção e Encargos com a Secretaria de Finanças e Setor de Tributação .	Manter as Atividades essenciais necessárias à manutenção da Secretaria de Finanças e Setor de Tributação .	Custeio de Pessoal, Encargos Sociais, Material de Consumo, Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica entre outros.	685.000,00
04 . Administração 123. Administração Financeira	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente	Adquirir equipamentos , máquinas e material permanente imprescindíveis par a o bom funcionamento da secretaria .	Conforme Necessidades	10.000,00

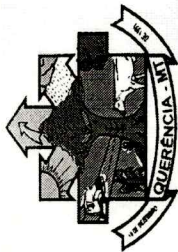
Órgão: 009 – Secretaria Municipal de Finanças				
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Finanças				
Programa: 006 – Administração Financeira				
FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	METAS	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
04. Administração 846. Outros Encargos Especiais	Sentenças Judiciais	Dispor na Secretaria de Finanças um recurso para suprir caso venha a ocorrer no período com Sentenças Judiciais.	12 parcelas	10.000,00



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANO 2008

Órgão: 009 – Secretaria Municipal de Finanças				
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Finanças				
Programa: 007 – Formação do Patrimônio do Servidor Público				
FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	METAS	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
11. Trabalho 331. Proteção e Benefícios ao Trabalhador	Programa de Formação de Patrimônio do Servidor - PASEP	Contribuir para a formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP conforme estabelecido na lei.	12 parcelas	170.000,00

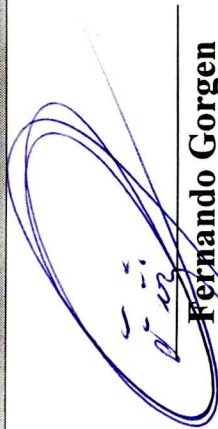
Órgão: 009 – Secretaria Municipal de Finanças				
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Finanças				
Programa: 0000 – Encargos Especiais				
FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	METAS	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
99.Reserva de Contingência 999.Reserva de Contingência	Reserva de contingência	Contingenciamento referente aos Riscos Fiscais e Passivos Contingentes conforme previsto no art. 5º, III, “b” da L.C. 101/2000.	1 % da R.C.L.	170.000,00



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANO 2008

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Finanças				
Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Finanças				
Programa: 0033 - Serviço da Dívida Fundada Interna.				
FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	METAS	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
28. Encargos Especiais 841. Refinanciamento da Dívida Interna	Resgate e Parcelamento da Dívida Fundada Interna	Pagamento de juros e encargos e de parcelas do principal, inclusive correção de valores do principal relacionados com a dívida interna decorrentes de acordos formais e reconhecimento de parcelamento de dívidas feitos com o INSS ou outras instituições e empresas devidamente autorizadas em lei.	12 parcelas	30.000,00
TOTAL				1.075.000,00

TOTAL GERAL	17.000.000,00
--------------------	----------------------


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANO 2008

Querência/MT., 13 de Abril de 2007.

MENSAGEM
PROJETO DE LEI 018/2007

Senhor Presidente da Câmara Municipal ,
Senhores Vereadores .

O Presente Projeto de Lei faz-se necessário para Elaboração e Execução das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008, ações e metas em caráter de urgência e que não prejudique a boa execução da Lei Orçamentária e das prioridades explícitas no ato da audiência pública para o referido fim.

Temos a necessidade de efetuarmos a criação desses objetivos e metas, para traçar todo o planejamento discutido e avaliado para o nosso município .

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei que acompanha a presente mensagem , e adotem tramitação no Regime Interno desta Casa de Leis .

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis , as expressões sinceras de respeito e admiração .

Atenciosamente,



Fernando Gorgen
Prefeito Municipal